



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº

*Extra*

Data:

*01 / 02 / 2022*

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº 033/2022-SMSU em atendimento ao Comando da Guarda Civil Municipal – Memorando nº DGCM nº 008/01/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **destituído**, das funções de **Subinspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **PABLO CHAVES MACEDO - R.E. nº 10.997**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.518.943-7, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.065/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo